



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV - 09/10/2014


Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN-CAMPREV, iniciada às 10 horas. Encontravam-se presentes, a Presidente Sra. Antônia Francisca dos Santos, e os membros, Airton José de Oliveira Dias, Sandra Regina Camargo e Edmilson Roberto Graciano. Pauta: 1) Alocação de recursos na Instituição BRB-DTVM. A Presidente abriu a reunião cumprimentando os presentes. Esclareceu que convocou a reunião extraordinária do COMIN/CAMPREV para analisar uma proposta de investimento sugerida pelo Diretor Presidente do Camprev, Sr. José Ferreira Campos Filho, em fundos de investimento do BRB-DTVM. Foram apresentadas as lâminas de dois fundos do BRB-DTVM, sendo eles, BRB FI RF Público LP e BRB RF Ima-B. Juntamente com as lâminas, também foi apresentado para o COMIN o parecer encaminhado por e-mail do Sr. Claudenir Vieira da Silva, da Conexão Consultores, sobre uma possível alocação de recursos do Camprev nesses fundos. Após análise das lâminas e do parecer do consultor, o COMIN pode verificar que a alocação de recursos do Camprev no Fundo de Investimento BRB FI RF Público LP não comprometeria a Política de Investimentos do Instituto, uma vez que o Camprev pode ter até 30% dos seus recursos nesse segmento. O Sr. Airton externou sua preocupação em realizar uma realocação de recursos já que estão aplicados em fundos de investimentos do mesmo tipo em bancos como o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para outro de menor destaque no cenário nacional. Já o Sr. Edmilson preponderou que o Camprev deveria esperar a entrada de novos recursos para o Camprev através do repasse das contribuições dos entes, que acontece em sua maioria no dia 20 de cada mês, para que fossem alocados nesse novo fundo de investimento do BRB-DTVM. Após discussão, o COMIN/CAMPREV decidiu sugerir a Diretoria Executiva do Camprev, a quem cabe decidir os investimentos do Instituto, que fosse aguardada a entrada de novos recursos financeiros repassados pelos Entes, e que esses recursos fossem investidos no fundo BRB FI RF Público LP que apresenta taxas



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

de retorno compatíveis com os investimentos do mesmo seguimento do Banco do Brasil e resgates D+000. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi elaborado a presente ata, em duas vias, que lida e aprovada, vai assinada por mim, Edmilson Roberto Graciano () que a lavrei e pelos membros presentes.

Airton José Oliveira Dias

Antônia Francisca dos Santos

Edmilson Roberto Graciano

Sandra Regina Camargo

